



DECRETO Nº 1014 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Altera o Art. 1º do Decreto nº 969, de 30 de julho de 2024, que nomeia representantes para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 84.003473/2024-61,

DECRETA:

**Art. 1º** Os representantes nomeados no item VII - Companhia de Habitação de Londrina, do Decreto nº 969, de 30 de julho de 2024, que nomeia representantes para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, passam a ser os seguintes:

"Art. 1º (...)

VII - Companhia de Habitação de Londrina

a) Luciano Godoi Martins - **Titular**

b) Vinicius Goretti Tresse - **Suplente**

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de agosto de 2025.

**José Tiago Camargo do  
Amaral**

**Leonardo Bueno Carneiro**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Claudio Luiz Bravim da Silva  
DIRETOR PRESIDENTE DO IPPUL**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz Bravim da Silva, Diretor(a) Presidente**, em 20/08/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 20/08/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município**, em 20/08/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16363390** e o código CRC **AED68471**.